

ACTA DO ACTO PÚBLICO

Do Procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação para:

Elaboração do Plano de Pormenor da Zona Histórica da Cidade de Olhão

Em cumprimento do disposto no nº 8 do Programa de Concurso acima designado, o júri nomeado por deliberação de Câmara, com data de treze de Maio de dois mil e nove, constituído por arqtª Ditzia Reis, arqtª Ana Frade e arqtª, Inês Faisca na qualidade de suplente em substituição do engº Carlos Lopes, procedeu em vinte e oito de Setembro de 2009 e em conformidade com o estabelecido nos artigos 11º e 12º do Decreto-Lei nº 18/2008 de vinte e nove de Janeiro, ao acto público de abertura das candidaturas do concurso, estando para o efeito presente o representante, devidamente identificado e credenciado, do concorrente:

- Bruno Soares Arquitectos Lda

Deste modo:

1. O júri deu início ao acto público, identificando o procedimento através da referência do respectivo anúncio;
2. Posteriormente efectuou a abertura dos invólucros onde se encontravam os documentos da candidatura, pela ordem da respectiva recepção, procedendo á leitura da lista dos concorrentes e elaborando um quadro.
3. Seguidamente em conformidade com o ponto nº 5 do artº 11º do Decreto-Lei nº18/2008 de vinte e nove de Janeiro, foi concedido um período de trinta minutos ao representante do concorrente, Bruno Soares Arquitectos Lda, para examinar os documentos apresentados ao concurso e reclamar da lista dos concorrentes.
4. Examinados os documentos apresentados, o representante Ana Isabel Marcelo Escoval, fez as seguintes observações:
 - Candidato nº2, a ficha técnica não está assinada por todos os elementos e uns apresentam certificados de habilitações e outros declarações das respectivas ordens.
 - Candidato nº3, dos consultores externos, nem todos assinam as fichas conforme consta da alínea a) do ponto 14.4 do programa de concurso.
 - Candidato nº 4, nem todos os elementos da equipa técnica assinam as fichas e nem todos os elementos apresentam certificados de habilitações ou declarações das ordens.
 - Candidato nº 5, a ficha técnica não está assinada por todos e não apresenta técnico com licenciatura em Economia.
 - Candidato nº8, o coordenador geral não apresenta os dois documentos obrigatórios. Só apresenta declaração da ordem.
 - Candidato nº 10, a declaração não está assinada por todos os participantes da equipa técnica.

- Candidato nº 11, não apresenta técnico com licenciatura em Sociologia.
- Candidato nº 13, não apresenta técnicos na área de Sociologia nem de Economia. Os participantes não apresentam os dois documentos, declaração e certificado. Nomeadamente o coordenador.
- Candidato nº 14, declaração do coordenador está fora de prazo e a arqtª Ana Gonçalves não apresenta declaração da ordem válida.

Cumpridas as formalidades do acto público, o presidente do júri encerrou o mesmo, do qual se elaborou a presente acta, assinada por todos os elementos do júri.

O Júri

Ditza Reis arqtª



Ana Frade arqtª



Inês Faísca arqtª

